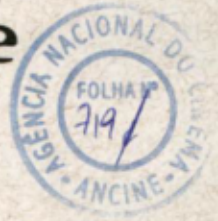


Agência Nacional do Cinema

ancine



PROCESSO N.º 01580.005649/2012-48
TERMO N.º 003/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. E AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO.

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**, com sede no SAI – Setor de Áreas Públicas – Complexo C – em Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada **CEB Distribuição**, de um lado, e de outro, **Agência Nacional do Cinema – ANCINE**, estabelecida no endereço SRTV Sul Conjunto E, Edifício Palácio do Rádio, Bloco I, Cobertura, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70340-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.574/0001-20, representadas, ambas as partes, por aquele(s) que firma(m) o presente instrumento, consoante as disposições da Resolução nº 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência por doze (12) meses, de 20/03/2015 até 19/03/2016, do contrato de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão à(s) unidade(s) consumidora(s) localizada(s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

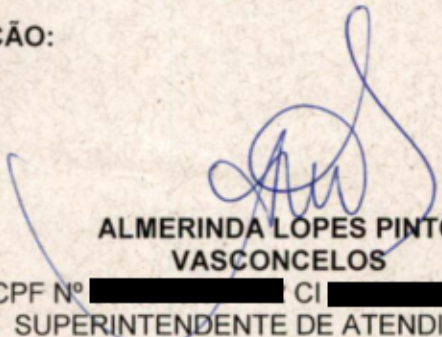
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

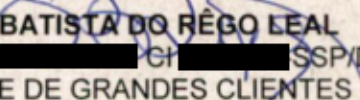


E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito que desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

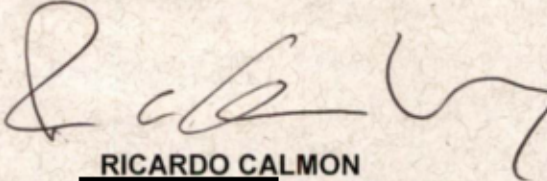
Brasília, 16 de MARÇO de 2015.

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO:


**ALMERINDA LOPES PINTO
VASCONCELOS**
CPF Nº [REDACTED] CI [REDACTED] SSP/GO
SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO


SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL
CPF Nº [REDACTED] CI [REDACTED] SSP/DF
GERENTE DE GRANDES CLIENTES

PELA CONTRATANTE:


RICARDO CALMON
CPF Nº [REDACTED] CI [REDACTED] CREA
SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA

TESTEMUNHAS:
Nome/CPF: Felipe Vinícius Goulart [REDACTED]

Nome/CPF: Cláudio Pereira de Costa [REDACTED]